

8 — Os Agrupamentos de Escolas cujos projetos educativos são financiados, no âmbito do PAPSE, devem apresentar relatório de execução física e financeira, com explicitação dos resultados alcançados, conforme ponto 1 e 2 do artigo 10.º, bem como, constituir um dossier de projeto, conforme ponto 6 do artigo 11.º

9 — A Câmara Municipal da Amadora, reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a apresentação do referido dossier técnico ou qualquer outra documentação relevante, para avaliação da correta aplicação financeira.

10 — As verbas a atribuir são processadas do seguinte modo:

Eixos	Valor máximo/projeto	Tranches	Valor máximo participado	Disponibilização de verba	Relatórios e datas de entrega
I	Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo: 5.70€/aluno; 2.º/3.º Ciclos e Ensino Secundário: 3.40€/aluno;	80 %	77.000€	Setembro	Relatório de Avaliação Intercalar até 15 de fevereiro. Relatório Final até 30 de junho.
		20 %		Fevereiro	
II	2.500€	80 %	10.000€	Fevereiro	Relatório Final até 30 de junho.
		20 %		Junho	
III	1.500€	100 %	3.000€	Fevereiro	Relatório Final até 30 de junho.

11 — Caso não sejam remetidos, os relatórios anteriormente referidos, a descentralização da segunda tranche será inviabilizada, bem como a candidatura ao presente programa no ano letivo seguinte.

12 — A verba atribuída ao Agrupamento de Escolas através do Eixo I deve ser aplicada no âmbito do PAA pelo Órgão de Gestão, de modo a garantir a uniformização de investimentos e/ou atividades nos vários estabelecimentos de ensino que o compõem.

13 — O financiamento aos projetos educativos é sujeito a avaliação anual, pelos serviços competentes da Câmara Municipal da Amadora, considerando a dotação orçamental existente para o respetivo ano.

Artigo 12.º

Acompanhamento dos projetos

1 — As Candidaturas devem prever, obrigatoriamente, uma equipa de coordenação responsável pelo cumprimento dos projetos e que será o interlocutor com a Câmara Municipal da Amadora.

2 — Deve ser constituído um dossier de projeto, a manter pelo Agrupamento de Escolas, onde deve constar:

- Formulário de Candidatura;
- Aprovação de Candidatura;
- Cronograma de execução física e financeira;
- Cópia dos documentos de despesas;
- Documentos produzidos no âmbito das atividades do Projeto.

Artigo 13.º

Divulgação

1 — A equipa de coordenação deve assegurar, ao longo do ano letivo, a divulgação à Comunidade Educativa das atividades desenvolvidas (por exemplo: Jornal Escolar; página web, etc), e do apoio financeiro concedido no âmbito do presente programa.

2 — Em todos os materiais (físicos e digitais) a produzir, deverá estar mencionado “...com o apoio da Câmara Municipal da Amadora, através do Programa Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos”.

3 — Nos projetos financiados, no âmbito do Eixo III, as participações do Agrupamento de Escolas em atividades de representação, devem ser comunicadas previamente à Câmara Municipal da Amadora.

Artigo 14.º

Eleição melhor Stand — AmadoraEduca

1 — Com o culminar do ano letivo e em articulação com as escolas, é realizada a Eleição do melhor Stand — AmadoraEduca.

2 — O AmadoraEduca consiste numa mostra de projetos pedagógicos desenvolvidos pelos alunos ao longo do ano letivo, no âmbito do PAPSE, onde é visível o empenho e dedicação sentido nos Agrupamentos de Escolas do município, no caminho da melhoria da aprendizagem.

3 — Os critérios de avaliação considerados são os seguintes:

- Capacidade de apresentação do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas (0-60 pontos);
- Organização e planeamento do Stand (0-30 pontos);
- Originalidade e Criatividade (0-10 pontos).

4 — É eleito um júri composto por um elemento de Direção de um AE (vencedor no ano letivo anterior), um elemento da Autarquia, um elemento da comunidade, e dois elementos de duas entidades que desenvolvam atividades junto das escolas ao longo do ano letivo, a designar anualmente.

5 — O prémio a atribuir ao Agrupamento de Escolas eleito corresponde a uma quantia de 1.000€ (mil euros).

6 — O mesmo Agrupamento de Escolas, não poderá usufruir do prémio, durante 2 (dois) anos consecutivos.

7 — Compete à Câmara Municipal da Amadora, decidir sobre a continuidade e/ou realização da iniciativa em questão.

Artigo 15.º

Auditorias

No âmbito dos apoios concedidos, e sem prejuízo de obrigatoriedade de entrega dos relatórios previstos no presente regulamento, poderá ocorrer uma auditoria, pela Câmara Municipal da Amadora, ou entidades competentes por esta designada, devendo os Agrupamentos de Escola disponibilizar toda a documentação necessária com celeridade para o efeito.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 16.º

Omissões

As situações omissas no presente Regulamento, caso não exista lei geral a regulamentá-las, assim como as dúvidas de interpretação do mesmo, serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no *Diário da República*.

6 de março de 2018. — A Presidente da Câmara, *Carla Tavares*.

311183446

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 4405/2018

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Administração e Conservação do Território, deste Município de Barcelos, aberto

por aviso n.º 4999/2017, referência G, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 08/05/2017, e para os efeitos consignados no art. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público a classificação da Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, bem ainda a marcação da Entrevista Profissional de Seleção.

1 — Classificações da Avaliação Curricular (Valores).

Albano Pedro Martins Loureiro — 10,40
 Ana Cristina Cadete Alves — 10,20
 Carlos Miguel Abreu Machado — 10,80
 Daniela José Dias Mourão Ferreira da Costa — 11,90
 Emanuel Altino Pinto Varandas — 15,00
 Fábio Onofre da Silva Oliveira — 10,80
 Filipe Daniel Ribeiro Rocha — 10,40
 Francisco Ricardo Maciel de Campos — 10,40
 Hélder Filipe Marques Cardoso — 11,10
 João André de Sousa Pereira — 10,60
 Joel Fernando Malheiro Alves — 11,90
 Jorge Filipe Pontífice Gaspar — 12,00
 José António Durães Araújo — 11,80
 Luís Miguel Cunha Fernandes — 13,10
 Nelson Daniel Oliveira Cerqueira — 10,40
 Nelson Ferreira da Silva — 10,80
 Nuno Manuel dos Santos Barros — 10,20
 Pedro Miguel Ribeiro Ferreira Dias da Fonseca — 11,10
 Ricardo Vieites Salgado Alves Gomes — 11,90
 Rui Pedro de Pina Cardoso — 11,80
 Rui Pedro Pinheiro de Sousa Coelho — 10,20
 Sandra Carvalho Dias — 12,00
 Sílvio Arnaldo Pinto Guimarães — 13,90
 Tiago Manuel Pereira Miranda — 14,30
 Valdemar Filipe Leiras de Faria — 10,60

2 — Foi deliberado, para os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores, marcar a Entrevista Profissional de Seleção, com a duração de 10 minutos, para cada, para o dia 18 de abril de 2018, às 9:00h, no Edifício dos Paços do Concelho, em Barcelos.

3 — Nos termos e para efeitos do n.º 1, e alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º do diploma atrás citado, ficam notificados os candidatos, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, sobre a classificação obtida relativamente ao método de seleção.

22 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

311232012

Aviso n.º 4406/2018

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Turismo), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 4999/2017, referência E, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 08/05/2017, e para os efeitos consignados no art. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público a classificação da Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, bem ainda a marcação da Entrevista Profissional de Seleção.

1 — Classificações da Avaliação Curricular (Valores).

Adriana Araújo da Silva — 11,30
 Adriana Macedo Gonçalves — 10,00
 Alexandrina Maria Santos Barbosa — 11,20
 Amélia Ramos Afonso — 12,10
 Ana Catarina da Silva Lopes — 10,60
 Ana Catarina Miranda Azevedo — 10,60
 Ana Catarina Sousa Marques — 14,10
 Ana Elisa Eirinha Martins Coelho — 10,60
 Ana Gabriela de Oliveira Gonzalez — 10,80
 Ana Isabel Lopes Dias — 10,80
 Ana Lúcia Velloso de Oliveira — 11,70
 Ana Manuela Ferreira Azevedo — 12,00
 Ana Rita Ferreira — 12,00
 Ana Sofia Pires Vieira — 17,20
 Anabela Castro Barbosa — 11,80
 André Cardoso de Sousa — 10,80

André Rafael Rodrigues Ferreira — 12,60
 Andreia Sofia Areia Martins — 13,50
 António Alberto Miranda Barbosa — 11,50
 Armindo Jorge Cunha Coelho — 13,10
 Augusto José Fernandes da Costa Brás Marques — 11,80
 Carla Joana Carvalho Rodrigues — 11,50
 Cátia Andreia Vilaça de Sousa — 10,80
 Clara Magda Sousa Rodrigues Ribeiro — 10,40
 Cláudia Filipa Oliveira Sousa do Vale Sobral — 11,10
 Cristiana Sofia Moreira Vilas Boas — 10,40
 Cristina Batista Rosa Baptista — 10,00
 Cristina Daniela da Costa Névoa — 10,80
 Daniela Sofia Costa Faria — 11,30
 Deolinda da Conceição Correia Costa — 12,00
 Diana Carina Amorim Gomes — 10,80
 Diana Marina Velloso Pereira — 13,90
 Diogo de Barros Pereira Cardoso — 11,80
 Eduarda Cristiana Ferreira Duarte — 11,70
 Emanuela Betânia Alves Saraiva — 14,50
 Fábio André Oliveira Tavares — 11,00
 Fernanda Daniela Azevedo Barbosa — 11,30
 Flávia Catarina Peixoto Fernandes — 11,40
 Gabriela Maria Pinheiro Borges — 10,60
 Gilberto José Pereira Castro — 10,60
 Helena Isabel Dias das Almas Amoroso Madureira — 10,80
 Hugo André Nogueira Machado — 10,60
 Hugo Filipe Azevedo Sousa — 11,70
 Isabel Abigail Olano da Cruz — 11,50
 Isabel da Conceição Ribeiro Soares Bastos — 15,10
 Jéssica Patrícia Miranda Ferreira — 11,40
 Joana Alexandra Miranda de Oliveira — 11,80
 Joana Maria da Silva Amorim — 11,10
 João Paulo Faria Gomes — 11,10
 João Pedro da Costa Meira — 10,40
 Jorge Nuno Oliveira Silva Quintão — 10,60
 José Daniel Pereira Mestre — 10,40
 José Luís Martins da Cunha — 10,20
 José Manuel Mano da Silva Gomes — 12,40
 Judite Raquel Fernandes Vaz — 10,60
 Juliana da Conceição da Silva Caldas — 11,50
 Karina Fonseca Soares — 11,50
 Kiran Pietra Santos Prazeres da Costa — 10,60
 Lara Raquel Fontes Barreira dos Santos — 10,80
 Liliana Andreia Sousa Santos — 13,00
 Liliana Cristina da Costa Faria — 12,60
 Liliana Maria Pereira Afonso — 10,80
 Lúcia Adriana Malheiro Ereiras — 11,30
 Lúcia Alexandra Grilo de Almeida — 10,60
 Luís Augusto Estanislau de Azevedo Rodrigues — 12,10
 Luís Filipe Gomes Faria — 10,40
 Luís Miguel Granja Miranda — 11,30
 Luzia Alexandra Antunes da Silva — 10,20
 Mara Alexandra Gonçalves Rodrigues — 14,50
 Marco Rafael Fernandes Figueiredo — 12,00
 Margarida Soares Ferreira — 11,00
 Maria Alice Fernandes Martins da Costa — 10,40
 Maria do Carmo Alves Vilas Boas — 10,40
 Maria Elisabete Figueiredo Costa — 11,70
 Maria Helena Ribeiro Novo da Rocha — 10,60
 Maria Manuela Freitas da Silva — 13,60
 Mariana Talaia Soares de Oliveira — 11,00
 Marilene Raquel Rodrigues Machado — 12,90
 Nuno Francisco Guimarães Dias Pereira — 12,20
 Nuno Gonçalves Lima — 10,60
 Nuno Jorge Gomes da Costa — 11,20
 Nuno Miguel Barbosa — 11,50
 Nuno Miguel da Silva Santos Correia — 11,00
 Patrícia Rodrigues Teixeira — 12,60
 Paula Cristina Gonçalves de Araújo — 10,80
 Paula Manuela Duarte Pinto Azevedo — 11,10
 Paulo Luís Correia Magalhães — 10,80
 Pedro Hugo Vilas Boas Dourado — 10,80
 Rafael Antunes — 11,30
 Rafaela Miranda Barbosa Carreira — 10,60
 Raquel Marina Costa da Cunha — 12,50
 Sara Alexandra Parente Ribeiro — 13,80
 Sara Daniela Soares Soares — 10,60
 Sara Filipa Freguinha da Costa — 11,50
 Sara Raquel Monteiro Ribeiro — 12,20
 Sílvia Maria da Silva Mota — 11,40
 Sónia Alexandra de Sousa Lopes — 10,20